

Anexo III

Parâmetros e Critérios de apreciação das candidaturas

Análise do Curriculum Vitae				
Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito.			S i m	Nã o
Parâmetros de análise	1.1 Habilitação académica			
	Licenciatura em área Científica com habilitação própria para a docência			
	Pós-graduação ou curso de especialização na área das Ciências da Educação			
	Mestrado na área das Ciências da Educação			
	Doutoramento na área das Ciências da Educação			
	Outra:			
	1.2 Qualificação para o exercício de funções de Administração Escolar			
	Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional			
	Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional			
	Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional			
	2. Experiência profissional			
	2.1 Tempo de serviço docente (docente de carreira do ensino público ou professor profissionalizado com CTI do ensino particular e cooperativo)			
	De 5 a 10 anos			
	De 11 a 15 anos			
	De 16 a 20 anos			
	De 21 a 25 anos			
	Mais de 25 anos			
	2.2 Experiência em funções de administração e gestão escolar (funções e tempo)			
	Cargo	N.º Anos completos de exercício:		
	Diretor/ Presidente do Conselho Executivo/ Presidente da Comissão Administrativa Provisória			
	Subdiretor/ Vice-Presidente do Conselho Executivo/ Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória			
	Adjunto de diretor/ Secretário do Conselho Executivo/ Vogal da Comissão Administrativa Provisória			
	Outros:			

A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim /Não.

Análise do Projeto de Intervenção			
Apreciar a relevância dos problemas diagnosticados e a coerência entre estes e as estratégias de intervenção propostas		S	N
		i	ã
		m	o
Parâmetros de análise	1. Parâmetros Gerais		
	Adequação da apresentação do documento		
	Estruturação e organização do projeto		
	Clareza e propriedade de linguagem (expressão escrita – correção linguística)		
	Evidência de análise, síntese e sistematização no discurso (coerência e coesão discursiva)		
	Objetividade do discurso (elementos essenciais/elementos supérfluos)		
	2. Parâmetros Específicos		
	2.1. Relevância do Projeto		
	Revela conhecimentos acerca do AELE		
	Demonstra visão estratégica		
	É objetivo e pertinente no diagnóstico da situação		
	Define missão, metas e grandes linhas de orientação de ação		
	Demonstra adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos físicos, humanos, materiais, financeiros e técnicos do AELE		
	Valoriza a oferta formativa diversificada		
	Reforça o papel dos pais e encarregados de educação, assim como de outros parceiros educativos, no sucesso das aprendizagens		
	Valoriza o papel dos assistentes técnicos e operacionais enquanto agentes de educação e organização		
	2.2. Programação apresentada		
	Apresenta calendarização das atividades previstas		
Contempla instrumentos de avaliação da execução do projeto			

A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim /Não.

Análise da Entrevista Individual			
Apreciar as competências pessoais do candidato e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.		obser	nã
		vável	o
		ou	ob
		explíc	serv
		ito	vável
			el
			ou
			pou
			co
			explíc
			ito
Parâmetros de análise	Capacidade de expressão e de comunicação		
	Motivação pessoal para o exercício do cargo		
	Visão estratégica quanto às linhas de ação para o AELE		
	Conhecimento das funções e tarefas inerentes ao cargo		
	Conhecimento da realidade do AELE		
	Capacidade para fundamentar as propostas feitas no “Projeto de Intervenção”		

A análise dos parâmetros é feita em termos de observável ou explícito / não observável ou pouco explícito.

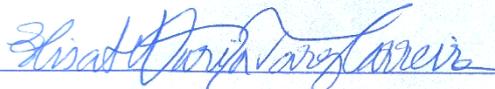
Apreciação final da candidatura

A apreciação final da candidatura é expressa em termos de:

“reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado pelo Conselho Geral em 06/03/2024

O Presidente do Conselho Geral em exercício de funções



Elisabete Maria Tavares Carreira